

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2022 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR

Inscrição e seleção de Projetos para o Programa de Monitoria Acadêmica com Bolsas da UNESPAR

A Diretoria de Programas e Projetos (DPP) vinculada a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) torna público os procedimentos para seleção de Projetos ao **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UNESPAR (com bolsas)**, no âmbito dos Cursos de Graduação da UNESPAR.

1. Da caracterização e dos objetivos do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR

O Programa de Monitoria Acadêmica é uma estratégia institucional para a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nos cursos de graduação da UNESPAR.

1.1. O Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR é uma atividade discente de apoio ao docente em atividades de monitoramento de grupos de estudantes com os objetivos de:

- I. Oportunizar ao estudante monitor a experiência com os processos de ensino e de aprendizagem;
- II. Proporcionar aos estudantes monitores o aprofundamento nos conhecimentos teórico-práticos da disciplina, favorecendo a compreensão e complementação de seus estudos;
- III. Contribuir para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem na graduação;
- IV. Apoiar o aprendizado dos discentes dos cursos de graduação que apresentem maior grau de dificuldade em disciplinas/componentes curriculares e/ou conteúdos;
- V. Diminuir os índices de evasão nos cursos de graduação da UNESPAR.

2. Da Modalidade deste Edital

2. Remunerada, com auxílio financeiro (bolsas) ao estudante monitor no valor mensal de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), correspondente ao período de maio a dezembro de 2022;

2.1 A atividade de monitoria, deverá ser desenvolvida em regime presencial ou semipresencial.

A modalidade deve ser indicada no projeto (Anexo I) e na descrição das atividades no Plano de Trabalho do Estudante Monitor (Anexo II).

3. Da Submissão dos Projetos

3.1. A submissão dos projetos é de responsabilidade dos docentes orientadores.

3.2. O docente interessado em submeter proposta de Monitoria Acadêmica com Bolsa deverá ter vínculo com a UNESPAR, seja ele do quadro efetivo ou em Contrato de Regime Especial (CRES); ser responsável pelo componente curricular ou atividades pertinentes ao projeto para o qual está sendo solicitada a monitoria e, não ter nenhuma pendência com o Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR em anos anteriores.

3.3. O docente orientador deve encaminhar a proposta, via e-protocolo, ao Colegiado de Curso, no qual o componente curricular da monitoria está vinculado, para apreciação e aprovação dos seguintes documentos:

- I. Projeto de Monitoria (Anexo I) devidamente assinado;
- II. Plano de Trabalho do estudante monitor (Anexo II) devidamente assinado.

3.4 Para os projetos de natureza interdisciplinar de diferentes cursos, a proposta deve ser encaminhada a apenas um dos colegiados.

3.5. Após apreciação pelo colegiado, a coordenação do curso dará andamento ao processo, anexando a ata da reunião de Colegiado de Curso, encaminhando-o para a DPP/PROGRAD.

3.6. A DPP/PROGRAD realizará a seleção, juntamente com a comissão que será composta por membros da PROGRAD, CEDH (Centro de Educação e Direitos Humanos) e DGRAD (Divisão de Graduação).

3.7. A comissão de seleção realizará a conferência da documentação, homologará as inscrições e publicará o resultado final em editais específicos.

3.8. Após o resultado da aprovação do projeto, o docente orientador realizará o processo de seleção do estudante monitor e seu cadastro, via link específico no item 11 deste edital.

Parágrafo único: Projetos de monitoria voluntária em execução que desejem concorrer a este edital, Monitoria com Bolsa, devem protocolar o projeto novamente.

4. Do Processo de Seleção dos Projetos e Monitores Bolsistas

4.1.O processo de seleção de projetos ocorrerá por comissão de seleção específica formada por membros da PROGRAD, CEDH e DGRAD;

4.2.Serão selecionados 74 projetos para receber bolsa de monitoria, sendo uma bolsa por projeto;

4.3.Serão considerados como critérios de seleção conforme Resolução 003/2017 – Reitoria/UNESPAR:

I. Cursos que apresentem alto índice de retenção nos dois primeiros anos;

II. Disciplinas/componentes curriculares comuns aos cursos de graduação que apresentem elevados índices de retenção nos dois primeiros anos;

III. Disciplinas/componentes curriculares específicas dos cursos de graduação com elevados índices de retenção;

IV. Disciplinas/componentes curriculares que apresentem a maior relação de estudantes por professor. Outros critérios que poderão ser utilizados como critérios adicionais ou de desempate:

V-Projetos vinculados à atendimento de estudantes indígenas ou ao CEDH;

V. Projetos que estejam em desenvolvimento como monitoria voluntária em 2022;

VI. Número de disciplinas e alunos atendidos mensalmente pelo projeto.

4.4.São requisitos para atuar como estudante monitor:

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNESPAR;

II. Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;

III. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima (12 horas), necessária às atividades de monitoria, nos termos deste edital.

IV. Não receber bolsa de outra natureza, exceto de fontes pagadoras distintas;

4.5. O edital de seleção de estudantes monitores deve ser divulgado pelo Colegiado de Curso em parceria com o docente orientador, no qual deverá conter os itens mínimos abaixo elencados:

4.6. I. Disciplina(s) objeto de monitoria;

II. Data, horário e forma de inscrição dos candidatos a monitores;

III. Critérios e forma de seleção.

4.6. Os critérios de seleção deverão ser compostos, pelo menos, de análise do desempenho do estudante na disciplina objeto da monitoria (ou disciplina com ementa equivalente) e entrevista conduzida pelo docente orientador. A critério do professor orientador poderá constar nos itens de seleção a atuação como monitor voluntário.

4.7. O edital deve conter a observação de que o estudante monitor não poderá atuar como monitor em mais de um projeto de monitoria simultaneamente, para que não ocorra prejuízo no seu próprio aproveitamento acadêmico.

5. Das bolsas

5.1. Serão disponibilizadas um total de 74 bolsas para projetos de monitoria na UNESPAR, sendo até 11 bolsas por *campus* no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) cada, depositadas mensalmente na conta do favorecido, correspondendo ao período de maio a dezembro de 2022;

5.2. Não havendo submissão ou aprovação de projetos em algum dos *campi*, as bolsas serão redistribuídas equitativamente entre os *campi* participantes deste edital.

6. Das Atribuições do Professor Orientador

6.1.Compete aos docentes orientadores de projeto de monitoria:

I. Executar o processo de seleção de estudantes monitores, observados os critérios especificados nesse

edital;

II. Programar as atividades, juntamente com o estudante monitor, estabelecendo plano de acompanhamento dos estudantes convergente com a disciplina a ser atendida;

III. Encaminhar, via e-protocolo, o Projeto de Monitoria e o Plano de Trabalho do Monitor ao Colegiado de Curso responsável pela apreciação, conforme modelo comum a todos os cursos (Anexos I e II);

IV. Orientar o estudante monitor nos aspectos teóricos, didáticos e metodológicos relacionados à atividade de monitoria, fornecendo-lhe os subsídios necessários para a atuação;

I. Organizar, com o estudante monitor, o horário de trabalho que garanta o exercício efetivo da Monitoria;

II. Avaliar o desempenho do estudante monitor;

III. Encaminhar mensalmente a ficha de frequência e de atividades desenvolvidas pelo estudante monitor para a Divisão de Graduação, conforme Anexo III do presente edital;

IV. Elaborar o Relatório Final de Atividades (Anexo V) e encaminhar juntamente com o relatório final de atividades do estudante monitor (Anexo IV) via e-protocolo, ao Colegiado de Curso.

V. O docente orientador terá a carga horária de monitoria distribuída em conformidade com a norma de distribuição de atividades docentes na UNESPAR.

7. Das Atribuições do Estudante Monitor:

7.1. Compete ao estudante monitor:

I. Programar, em conjunto com o docente orientador, as atividades de monitoria, bem como desenvolvê-las junto aos estudantes;

II. Realizar atendimento discente em regime presencial ou semipresencial;

III. Efetuar controles de atendimento aos estudantes e de atividades desenvolvidas, por meio de formulários de acompanhamento mensal (Anexo III);

IV. Elaborar Relatório Final de Atividades (Anexo IV) e encaminhar ao orientador via digital;

V. Cumprir os horários estabelecidos para a monitoria;

VI. Informar o docente orientador acerca do andamento da monitoria, sempre que solicitado.

7.2. É vedado ao estudante monitor substituir o docente orientador em aulas, avaliações ou quaisquer outras tarefas próprias e exclusivas de docentes.

7.2.1. O estudante monitor poderá, caso necessário, acompanhar as aulas do docente orientador, desde que não coincida com o horário de suas atividades acadêmicas. A carga horária dessa atividade deverá ser computada como preparação/planejamento, mas não como hora efetiva de atendimento de monitoria, a qual deve ocorrer em horário distinto da aula do docente orientador.

7.3. O horário das atividades da monitoria não poderá coincidir com suas atividades acadêmicas.

7.4. É vedado ao estudante monitor o exercício de atividades técnico-administrativas, de docência, de avaliação de aprendizagem e supervisão de estágio.

8. Da Carga Horária das Monitorias com Bolsa

8.1. Os estudantes monitores exercerão suas atividades em regime de, no **mínimo**, 12 (doze) horas semanais. Dessas, pelo menos 04 (quatro) horas devem ser de atendimento efetivo e o restante destinadas para preparação/organização das atividades de Monitoria.

8.2. A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo docente orientador e aprovada pelo Colegiado do Curso, não podendo ser superior a 04 (quatro) horas diárias.

9. Da Duração e Quantidade de Projetos de Monitoria com bolsas

9.1. Os projetos deverão ser propostos com duração de 8 meses (maio a dezembro de 2022), respeitando o critério de apenas um projeto encaminhado para cada componente curricular.

9.2. No caso de desligamento ou desistência do estudante monitor, o docente orientador deverá promover a substituição imediata, informando por e-mail a Coordenação do Curso, a Divisão de Graduação que informará a DPP/PROGRAD, ficando o docente responsável por selecionar e cadastrar o novo bolsista.

10. Da certificação

10.1 A certificação das monitorias será realizada pela DPP/PROGRAD de acordo com o seguinte trâmite:

9.1. O docente orientador protocola o Relatório Final de Atividades do docente orientador e do estudante monitor ao Colegiado de Curso para apreciação via e-protocolo.

9.2. A coordenação do curso dá andamento ao processo, via e-protocolo, anexando a ata da reunião de colegiado ao processo, encaminhando-o para a Divisão de Graduação.

9.3. A Divisão de Graduação, após a conferência da documentação, dá andamento ao processo, encaminhando-o à DPP/PROGRAD.

9.4. Após ciência do processo, a DPP/PROGRAD emite os certificados do docente orientador e do estudante monitor.

11. Do Cronograma Geral

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Divulgação do Edital de Monitoria Acadêmica com Bolsas	DPP/PROGRAD	04 de abril de 2022
Submissão dos Projetos de Monitoria para seleção via e-protocolo	Docente Orientador	até 25 de abril de 2022
Homologação dos projetos submetidos	Comissão de seleção DPP/PROGRAD	Até 27 de abril de 2022
Resultados final da seleção de projetos	Comissão de seleção DPP/PROGRAD	Até 29 de abril de 2022
Publicação de Edital para seleção de estudantes monitores pelos docentes orientadores junto aos Acadêmicos	Colegiados de curso e professor orientador	De 30 a 06 de maio de 2022
Resultado da seleção de estudantes para a monitoria	Colegiados de curso e professor orientador	Até 10 de maio de 2022
Cadastro do estudante monitor por meio de link específico junto a DPP/PROGRAD	Professor orientador	Até 10 de maio de 2022
Início das atividades de monitoria	Professor orientador e monitor	Imediatamente após a seleção do monitor (até 10 de maio de 2022)
Relatório final à DPP/PROGRAD via e-protocolo ao colegiado de curso	Professor orientador e monitor	Ao término do projeto (dezembro a fevereiro de 2022)
Fichas de frequência e de atividades desenvolvidas pelo monitor para a Divisão de Graduação do <i>Campus</i>	Professor orientador e monitor	Mensalmente

12. Links para cadastro de projetos e bolsistas e relatórios finais de atividades junto as Divisões de

Graduação e DPP/PROGRAD:

12.1. Cadastro de estudante monitor pelo docente orientador pós seleção:

<https://forms.office.com/r/9juWpxpquE>

13. Das Disposições Gerais

13.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse da administração superior da UNESPAR ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

13.2. O presente Edital é regido pelo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio de Resolução nº 002/2015-CEPE-UNESPAR, de 24 de abril de 2015, alterada pela Resolução nº 003/2017 REITORIA/UNESPAR, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://prograd.unespar.edu.br/arquivos-1/resolucao-002-2015-cepe.pdf>

13.3. O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do monitor com a UNESPAR.

13.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, ou instâncias superiores no que lhe couber.

Paranavaí, 18 de outubro de 2022.



Maria Ivete Basniak

DPP - Diretoria de Programas e Projetos – Portaria Nº 018/2021

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de União da Vitória

Anexo I
PROJETO DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA/2022
 (MODELO)

1. Identificação

- 1.1. Campus:**
- 1.2. Centro de Área:**
- 1.3. Colegiado Proponente:**
- 1.4. Prof (ª). Orientador (a):**
- 1.5. Título do Projeto:**
- 1.6. Modalidade:** Voluntária

1. Característica do Projeto

Disciplinar () Interdisciplinar () Intercolegiado ()

2.1 Abrangência do projeto:

Cursos envolvidos	Disciplinas atendidas	Ano (série) em que as disciplinas são ofertadas		
	1	Obrigatória	Optativa	
	2			
	3			
	4			

- 3. Resumo:**
- 4. Justificativa:**
- 5. Objetivo (s):**
- 6. Condução Metodológica:**
- 7. Resultados Esperados:**
- 8. Cronograma de Atividades:**

Descrição Atividades	Meses/2022											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

10 Referências Bibliográficas:

Anexo II
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA/2022
PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE DO MONITOR

Campus:	
Centro de Área:	
Curso:	
Docente Orientador:	
Título do Projeto:	
Modalidade:	
Disciplina/Unidade Curricular:	
Período do Plano de Trabalho:	____/____/____ a ____/____/____

Descrever o plano de trabalho do estudante monitor abaixo.

_____, _____ de ____ de

(Assinatura do Professor Orientador)

_____, _____ de ____ de

(Assinatura do Coordenador do Colegiado de Curso)

No início das atividades do estudante monitor, incluir seu nome no campo abaixo. Deve ser entregue ao estudante monitor uma cópia deste Plano de Trabalho e do Plano de Ensino da disciplina/unidade curricular.

Estudante monitor:

Anexo III

**PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA /2022
FICHA DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE
MONITOR**

Mês/ Semanas	Horas cumpridas	Número de discentes atendidos	Descrição das atividades realizadas	Assinatura do estudante monitor	Assinatura do docente orientador
Semana 1- 00/00/22 a 00/00/22					

_____ de ____ de

(Nome e Assinatura do Docente Orientador)

_____ de ____ de

(Nome e Assinatura do Estudante Monitor)

ANEXO IV
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA/2022
MODELO DE RELATÓRIO DE ESTUDANTE MONITOR

Campus _____
Centro de Área _____
Colegiado de Curso _____
Nome do docente proponente _____
CPF do docente orientador _____
Estudante monitor _____
CPF do estudante monitor _____
Título do projeto _____
Período das atividades (início e fim) _____
Carga horária total do projeto _____

RELATÓRIO DO ESTUDANTE MONITOR

1. Relatar as atividades desenvolvidas no projeto:
 - evidenciando as etapas e ações previstas no plano de trabalho (número de discentes atendidos, atividades desenvolvidas, metodologias utilizadas entre outros);
 - melhorias observadas no processo de aprendizagem dos discentes atendidos pelo projeto;
 - as aprendizagens construídas no processo de monitoria acadêmica evidenciando as contribuições para a formação inicial.

2. Sugestões para melhoria do Programa de Monitoria com bolsa na UNESPAR.

Local e assinatura

ANEXO V
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA/2022
MODELO DE RELATÓRIO DE DOCENTE ORIENTADOR

Campus _____
Centro de Área _____
Colegiado de Curso _____
Nome do docente proponente _____
CPF do docente orientador _____
Estudante monitor _____
CPF do estudante monitor _____
Título do projeto _____
Período das atividades (início e fim) _____
Carga horária total do projeto _____

RELATÓRIO DOCENTE ORIENTADOR

1. Relatar as atividades desenvolvidas no projeto:

- evidenciando as etapas e ações previstas no plano de trabalho;
- melhorias observadas no processo de aprendizagem dos discentes atendidos pelo projeto;
- desempenho do estudante monitor na atuação no projeto (assiduidade, comprometimento, proatividade, entre outros).

2. Sugestões para melhoria do Programa de Monitoria com bolsa na UNESPAR.

Local e assinatura